



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

---

**EDITAL Nº 24/2019 DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
ESTÁGIO REMUNERADO**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Processo Seletivo Simplificado para, CADASTRO RESERVA de vagas de estágio para estudantes de nível **MÉDIO, TÉCNICO e SUPERIOR** a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 1100 de 09 de abril de 2013, a realização de Processo Seletivo Simplificado, será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados para este fim.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
- 1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no Pelourinho Municipal sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local e regional, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
- 1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no Diário Oficial e pelo site oficial da Prefeitura.
- 1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 4º do Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011.
- 1.6 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

## **2. QUADRO GERAL DE VAGAS**

Secretaria de Educação e Cultura

Nível	Curso	Vagas
Superior	Licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou; Licenciatura em Geografia ou;	CR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

	Licenciatura em Educação Física.	
Médio	Magistério.	CR

CR – Cadastro Reserva

Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

Nível	Curso	Nº de Vagas
Superior	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	CR
Técnico	Técnico em Edificações	CR

CR – Cadastro Reserva

Secretaria de Administração e Finanças

Nível	Curso	Nº de Vagas
Superior	Bacharelado em Administração ou; Bacharelado em Direito ou; Ciências Contábeis ou; Recursos Humanos.	CR

CR – Cadastro Reserva

### 3. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

3.1. Atividades a serem realizadas: Desenvolver atividades que envolvam a necessidade no serviço público relacionada com a grade curricular do curso, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de Professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

3.2. Carga horária semanal: Conforme art. 10 da Lei Federal nº 11788/2008 e art. 8º da Lei Municipal nº 1.100 de 09 de abril de 2013 a carga horária será de **30 horas semanais**.

3.3. Local de realização do estágio: Nas respectivas Secretarias do Município de Porto Mauá, conforme Quadro de Vagas descritas acima.

3.4. Período de duração do estágio: A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

3.5. Serão concedidos aos estagiários dos órgãos da Administração Pública Municipal os seguintes benefícios:

I – Bolsa-Auxílio:

a) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para estudantes da educação profissional de nível médio;

b) R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para estudantes do ensino superior.

II – Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

---

III – recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e que haja pagamento de bolsa-auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

3.6. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

- I - automaticamente, ao término do estágio;
- II - a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;
- III - a pedido do estagiário;
- IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- V - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VI - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração; e
- VIII – pela colação de grau ou término do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 A INSCRIÇÃO**, deverá ser efetuada, de 09 a 20 de maio de 2019, pessoalmente ou por intermédio de procurador, junto ao Setor de Protocolo, na Sede Administrativa do Município, situado na Rua Uruguai, nº 155, no período das 7h45min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**4.2** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**4.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

#### **5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

5.2. Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar a matrícula regular do respectivo Curso junto à instituição de ensino.

5.3. Para realizar a inscrição, é necessário que **TODA** a documentação relacionada no **Anexo I** deste Edital, seja entregue em um envelope fechado e identificado com etiqueta conforme **Anexo IV**, deste edital.

5.3.1 A titulação relacionada pelo candidato no *Curriculum Vitae*, (**Anexo III**) deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia, juntamente com os demais documentos inseridos no envelope.

5.4. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

- a) estar matriculado como aluno (a) regular na Rede de **Ensino Superior** Reconhecida pelo Ministério da Educação, para os Cursos Superiores listados no quadro do Item 2, “**NÃO PODENDO ESTAR NO ÚLTIMO ANO**” do curso.
- b) estar matriculado e cursando como aluno (a) regular no Magistério, reconhecido pelo Ministério da Educação “**NÃO PODENDO ESTAR NO ÚLTIMO ANO**” do curso.
- c) estar matriculado e cursando como aluno (a) regular no Nível Técnico, reconhecido pelo Ministério da Educação “**NÃO PODENDO ESTAR NO ÚLTIMO SEMESTRE**” do curso.
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. Análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório/classificatório

6.2. Deverão ser comprovados pelo candidato, mediante apresentação dos **FORMULÁRIOS** (Anexos II e III), devidamente preenchidos e acompanhados dos respectivos documentos.

6.2.2. A documentação NÃO será conferida no ato de recebimento, sendo de responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

6.3. Após **efetuada** a inscrição do candidato, **não será permitida a apresentação de documentos remanescentes**.

6.3.1 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Área de Formação em Andamento do candidato:	Ano/Nível	Pontuação
Magistério	Por semestre cursado/cursando	05
Nível Técnico	Por semestre cursado/cursando	05
Ensino Superior	Por semestre cursado/cursando	05
<b>Curriculum Vitae</b>		
<b>Formação superior</b>	Graduação ou pós-graduação, concluídas, em outras áreas, que não a do estágio ofertado.	30
<b>Língua estrangeira</b>		13
<b>Curso de Informática</b>		13
<b>Estágios realizados na área</b>	• Iniciativa privada	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Órgãos públicos</li></ul>	25				
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Órgãos do terceiro setor</li></ul>	15				
<b>Experiência profissional na área</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emprego formal</li></ul>	20				
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vínculo formal com órgãos públicos</li></ul>	25				
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalho voluntário no Município</li></ul>	10				
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cursos/atividades extracurriculares*</b>.</li><li>• <b>Correlatas à área do candidato.</b></li><li>• <b>Com data de 05 anos a contar da data do edital.</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Duração de até 20h</li><li>• Duração de 21h até 60h</li><li>• Duração de 61h até 180h</li><li>• Duração superior a 181h</li></ul>	<table border="1"><tr><td>3</td></tr><tr><td>5</td></tr><tr><td>7</td></tr><tr><td>10</td></tr></table>	3	5	7	10
3						
5						
7						
10						

\*Projetos de pesquisa; Monitorias; Participação em seminários, palestras, congressos, simpósios etc.; Publicação de artigos; Cursos livres, cujo conteúdo programático possa aprimorar os conhecimentos e habilidades relacionadas à área; Participação como ouvinte em bancas de defesa de trabalhos científicos (monografias, tese de doutorado, etc...) ligados à área de formação do estudante; Estágios não curriculares na área de atuação ligados ao seu curso; Participação em grupos de estudo; Atividades voluntárias e participação em projetos;

6.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pela Comissão promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

7.1. O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Município e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br), após respeitados os prazos do presente Edital e o processamento e julgamento dos recursos quando houver.

7.2. Dos atos praticados pela Comissão Processante da presente Seleção Pública de Estagiários caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação de cada resultado, no prazo de três dias.

7.3. No prazo definido no item 7.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

7.4. O recurso do candidato à vaga de estágio deverá ser efetuado através do Formulário de Recurso (Anexo V) e Protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente externo da Administração Pública Municipal, no prazo definido no item 7.2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

---

7.5 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição; não estiverem devidamente fundamentados; estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital ou forem apresentados fora do prazo estabelecido.

7.6 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7.8 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br), Diário Oficial do Município e no painel de publicações da Prefeitura de Porto Mauá.

8.2. O início do estágio ficará condicionado à existência de convênio entre a Prefeitura e a instituição de ensino de origem do candidato, bem como estar devidamente formalizado com um Agente de Integração.

8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse e juízo das respectivas Secretarias da Administração Municipal.

8.4. Os candidatos classificados, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

8.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão da Seleção de Estágios do Município de Porto Mauá.

8.6. Este Edital terá validade de 2 (dois) anos.

8.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 08 DE MAIO DE 2019.**

**LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

---

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO-ENTREGAR EM ENVELOPE**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

- **Formulário de Inscrição** (anexo II) devidamente preenchido e assinado
- Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** ou da Carteira de Identidade com CPF. O documento deverá: conter fotografia que permita a identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- Cópia do comprovante de quitação com o **Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos de idade).
- Cópia do **Título de Eleitor** e do **comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral**, disponível em: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>) para todos os candidatos maiores de 18 anos de idade.
- Cópia do **comprovante de residência** (conta de energia elétrica, água, aluguel ou telefone).
- **Atestado de matrícula e ou frequência** atualizado.
- **Curriculum Vitae** (anexo III) devidamente preenchido e assinado, juntamente com **cópia dos certificados relacionados no mesmo**.

**IMPORTANTE:**

A documentação citada acima deverá OBRIGATÓRIAMENTE estar no ENVELOPE e NÃO será conferida no ato de recebimento no protocolo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

---

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**Dados do Candidato**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone/Contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados Gerais**

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Possui deficiência: ( ) sim ( ) não  
Qual? \_\_\_\_\_

**Formação Escolar:**

Nome da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Semestre / Ano (atual): \_\_\_\_\_  
Turno de aula: Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )  
Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_  
Data de início do curso: \_\_\_\_\_  
Previsão de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

Porto Mauá, \_\_\_\_ de maio de 2019.

**Assinatura do Candidato (a)**

Este formulário deverá OBRIGATÓRIAMENTE estar no ENVELOPE para ser entregue, no ato da entrega da inscrição e NÃO será conferido no ato de recebimento no protocolo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

---

**ANEXO III**  
**CURRICULUM VITAE**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_  
Área Pretendida do Estágio: \_\_\_\_\_

Nº de Ordem	Descrição do Documento	Data (Finalização do Curso)	Carga horária	Pontuação* (Exclusivo Comissão)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
Pontuação Final				

IMPORTANTE: anexar as cópias da titulação relacionada acima devendo OBRIGATÓRIAMENTE estar no ENVELOPE para ser entregue, no ato da entrega da inscrição e NÃO será conferido no ato de recebimento no protocolo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.

Se necessário, usar mais de uma via.

Porto Mauá, \_\_\_\_ de maio de 2019.

**Assinatura do Candidato (a)**

**Assinatura Comissão**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**  
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)

**ANEXO IV**  
**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**Dados do Candidato**

**PREENCHIMENTO DO CANDIDATO-**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone/Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Área Pretendida: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

1) Preencher de forma legível o formulário acima e colar no envelope.

2) Entregar no Setor de Protocolo.

.....*recortar....*

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL 24/2019**

**PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO**

**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Área Pretendida: \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

ANEXO V

# **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga processo seletivo para vaga de Estágio Remunerado-30h, constante no Edital nº 24/2019 , realizado pelo Município de Porto Mauá apresento recurso junto à Comissão, instituída pela Portaria nº 167/2018.

## **Objeto do recurso:**

.....  
.....  
.....

**Os argumentos e razões do recurso, devidamente fundamentados:**

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas:

Porto Mauá ..... de ..... de 2019.

**Assinatura do Candidato:**.....